

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conhecer o Pedido de Reconsideração interposto por Lauther da Silva Serra, no Processo Administrativo nº. 5869/2019 e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da decisão administrativa integrante dos autos e do parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 06 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 77fdeac1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>